

---

**PROJECTO DE RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA E REFLORESTAMENTO EM NAMPULA**  
**("Landscape Restoration and Afforestation in Nampula")**

---

**ESTUDO DE PRÉ-VIABILIDADE AMBIENTAL E DEFINIÇÃO DE ÂMBITO (EPDA): RESUMO PÚBLICO**



11 de Agosto de 2024

## **Resumo Não-Técnico**

A Florestal do Norte SA (FdN), subsidiária da Africa Forest Landscape A.S. (AFL), pretende implementar um Projecto de Restauração Paisagística e Reflorestamento em Nampula, abrangendo os distritos de Mecubúri, Ribaué e Lalaua. O valor total do investimento para o desenvolvimento do projecto em 12 anos é estimado em US\$ 105.430.000,00.

Submetida a instrução do processo em conformidade com os requisitos do Decreto nº 54/2015 do Regulamento sobre o Processo de Avaliação de Impacto Ambiental, o Projecto foi classificado como sendo da categoria A estando, portanto, sujeito à realização de um Estudo de Impacto Ambiental (EIA) detalhado que deve ser antecedido de um Estudo de Pré-Viabilidade Ambiental e Definição de Âmbito (EPDA). A Fase de EPDA, visa determinar se existem questões fatais que possam tornar projecto inviável, identificar os potenciais impactos e determinar âmbito do EIA que será realizado tendo como base os TdR desenvolvidos durante esta fase.

Com este empreendimento a FdN pretende estabelecer um projecto de reflorestamento adoptando uma abordagem paisagística a escala industrial numa área de 60 mil ha que inclui: (i) Restauração e Conservação da floresta natural e seus habitats (20,750 ha), (ii) Desenvolvimento de plantações florestais a escala comercial com espécies exóticas (27,000 ha), (iii) desenvolvimento de plantações de pequena escala com espécies nativas (2,000 ha) e, (iii) Promoção de pequenos e médios produtores familiares no plantio de árvores de fruteiras diversas (1,500 ha), cajueiros (1,500 ha) e culturas agrícolas (1,500 ha).

As plantações serão estabelecidas em áreas degradadas e/ou abandonadas devidamente seleccionadas e autorizadas. Entre as espécies a plantar se incluem eucaliptos e fruteiras diversas (ex. cajueiros, macadâmia). As operações serão conduzidas de modo a cumprir com os requisitos dos padrões de certificação do Forest Stewardship Council (FSC) e os padrões da VERRA para os projectos de carbono Florestal.

A FdN já tem o parecer favorável para o uso e aproveitamento de terra de 10 parcelas correspondendo a um total de 17.212 ha. O projecto irá dar entrada aos processos para aquisição do direito de uso e aproveitamento de terra para os remanescentes 42.788 ha (área de expansão), em 8 parcelas (comunidades) já identificadas.

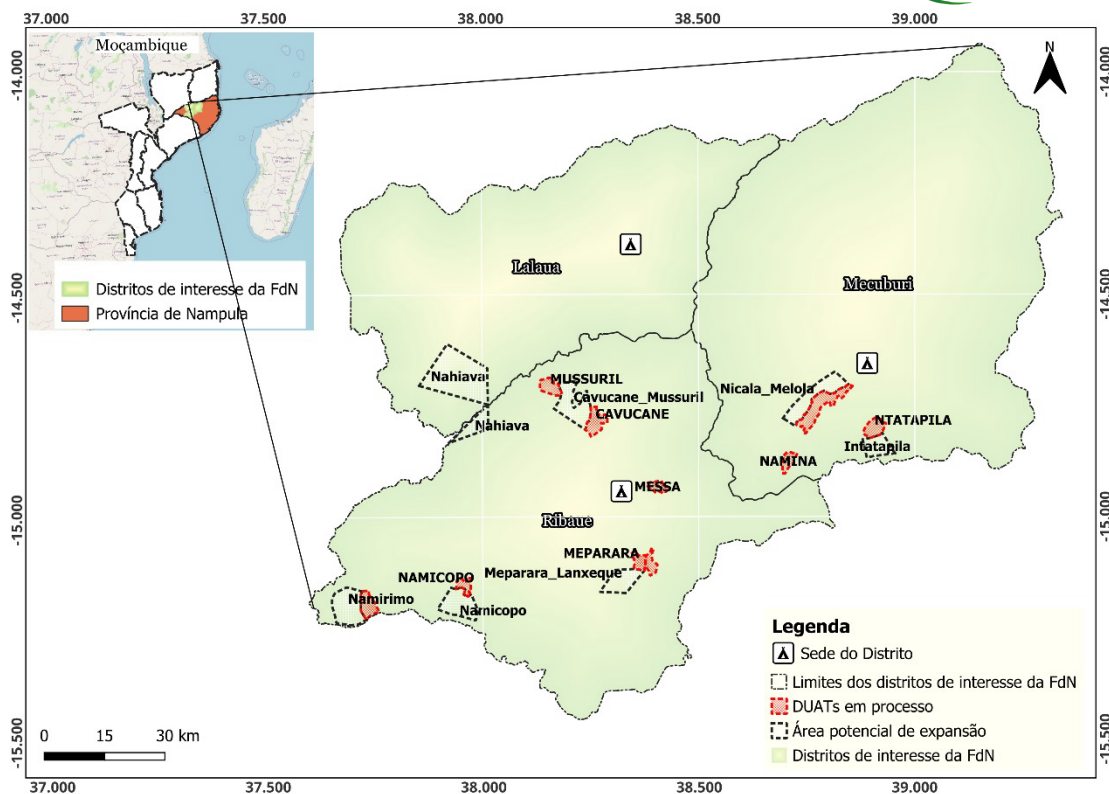


Figura 1 – Mapa da área de interesse da FdN

As principais actividades do projecto de reflorestamento incluem: (i) Limpeza e preparação mecânica da terra; (ii) Plantio em local definitivo e, (iii) actividades de manutenção da plantação que incluem desrames, desbastes e protecção contra fogos, pragas e doenças. Como actividades complementares ao estabelecimento da base florestal, serão implantadas infra-estruturas de protecção e combate a incêndios (ex. aceiros volta dos blocos de plantação), estradas para permitir o acesso às áreas de produção, escritórios, armazéns, oficinas e um viveiro que inclui o jardim clonal, estufas e um sistema de rega. O viveiro será estabelecido em Namina, Distrito de Mecuburi, e terá capacidade para a produção de 4.000.000 mudas/ano para fornecer a plantação.

Para além das actividades de desenvolvimento florestal, o projecto engloba acções de desenvolvimento social e comunitário, como parte da componente de sustentabilidade e responsabilidade social da empresa, tendo em vista melhorar a qualidade de vida das comunidades locais ao redor da área do Projecto e promover maior envolvimento das comunidades nas actividades do projecto. O projecto irá criar oportunidades para o desenvolvimento económico da área em larga escala através de actividades complementares, tais como o estabelecimento de infra-estruturas e o envolvimento comunitário em esquemas de plantio. Adicionalmente, estima-se que o projecto crie cerca de 1.600 postos de trabalho (permanentes e sazonais).

A área proposta para o projecto foi seleccionada por apresentar boas condições agro-ecológicas e densidade populacional relativamente baixa na província. Adicionalmente, ao longo do tempo esta sofreu profundas alterações e consequente degradação pela intervenção humana com destaque para a agricultura itinerante. A flora é composta por manchas de matas de miombo degradado, cobrindo uma extensão de 3.780 ha na área com processo de DUAT em andamento e 8.316 ha na área de expansão do projecto, correspondendo a 22 e 18% da área total, respectivamente. Predominam na área as seguintes espécies: *Brachystegia bussei*, *Diplorhynchus condylocarpon*, *Julbernardia globiflora*, *Brachystegia spiciformis* e *Burkea africana*. Estas 5 espécies são responsáveis por 51% das árvores que ocorrem na área estudo e são as mais importantes como produtos florestais não-madeireiros por terem um amplo uso para a comunidade local. A taxa de extracção dos recursos florestais está acima da taxa de crescimento das manchas florestais evidenciando a necessidade de acções para reverter o cenário.

As principais actividades económicas da região são a agricultura de subsistência, criação de animais, exploração florestal, comércio informal, pesca e caça. A mandioca é a principal cultura alimentar. Outras culturas importantes incluem o milho, o amendoim, a mapira, os feijões, o arroz, a mexoeira e as hortícolas.

### **Identificação de Questões Fatais**

Durante o processo de EPDA não foram identificadas questões que podem ser consideradas como sendo fatais que justifiquem o impedimento liminar do Projecto por conseguinte, pode-se avançar com a preparação de um EIA. Contudo, foram identificadas algumas questões ambientais e sócio-económicas que requerem investigação adicional durante a fase do EIA onde os impactos ambientais e sociais serão identificados, descritos, avaliados e analisados com maior detalhe e as respectivas medidas de mitigação serão definidas para minorar os potenciais impactos negativos.

Assim, foram preparados TdR detalhados para os estudos especializados que irão orientar a avaliação destas questões. Tendo em conta os impactos identificados de forma preliminar, considera-se possível o estabelecimento de medidas de prevenção, minimização e gestão dos impactos negativos e de potenciação dos impactos positivos. O EIA irá combinar uma análise exaustiva da literatura publicada e não publicada existente para a área proposta e arredores e trabalho de campo, com objectivo de verificar a realidade no terreno, colher informações em primeira mão, observando o ambiente natural e as actividades humanas na área de estudo.

### **Potenciais Impactos e Questões a Serem Pesquisadas na Fase da AIAS**

O EPDA identificou alguns impactos preliminares e acções a serem avaliadas na fase de EIA, entre elas:

- O impacto do reflorestamento sobre a produção e qualidade da água na área de influência do Projecto;
- A possibilidade de diminuição da recarga de água subterrânea;
- Protecção de nascentes e bacias hidrográficas;
- O impacto das mudanças climáticas sobre os recursos hídricos na área do Projecto;
- A competição das actividades do projecto por recursos naturais (ex. água, terras agrícolas, produtos florestais não madeireiros);
- Possibilidade de contaminação dos solos e águas pelo uso de produtos químicos, resíduos e actividades de saneamento das infraestruturas do projecto;
- Possibilidade de aumento de turbidez dos recursos hídricos superficiais devido ao movimento de terra;
- Avaliar a exposição dos solos a processos e/ou fenómenos erosivos na área do Projecto;
- Impacto das actividades do projecto sobre as propriedades do solo (inc. erosão e compactação);
- Alteração da composição química dos solos: Salinização, sodificação (sodicidade) e alcalinização dos solos e da água por lixiviação;
- Impacto das actividades sobre a flora e fauna da região (incl. perda e/ou fragmentação de habitats, redução da diversidade de espécies, dispersão de espécies invasoras, produção de poeiras e ruídos)
- Possibilidade de aumento dos incêndios florestais;
- Emissão de Gases de Efeito de estufa;
- Modificação estética da área do projecto;
- Contribuição do projecto para o desenvolvimento Económico da região (incl. desenvolvimento de infra-estruturas, criação de empregos, melhoria do nível de vida das comunidades locais);
- Disseminação de doenças com destaque para o HIV/SIDA;
- Criação de expectativas elevadas sobre os possíveis empregos e benefícios;
- Interferência do projecto com actividades económicas (incluindo perda e ou restrição de áreas de cultivo), meios de subsistência e zonas de uso e valor histórico e cultural das comunidades locais;
- Surgimento de conflitos sociais;

A AIA deverá incidir sobre estes impactos e quaisquer outros elementos do projecto que venham a ser identificadas como potencialmente susceptíveis de causar impactos nos ambientes biofísico e sócio-económico. Adicionalmente, deverão ser avaliadas possíveis acções que permitam maximizar os benefícios directos e indirectos do projecto para o ambiente (ex. sequestro de carbono atmosférico, conservação e/ou restauração de habitats e da biodiversidade, reposição ou melhoria de serviços ecossistémicos como reciclagem de nutrientes) e em particular para as comunidades locais.

## **Conclusão e Recomendações**

Em função dos dados disponíveis, dos estudos em gabinete e das análises de campo efectuadas nas componentes biofísica (hidrologia, solos, flora e fauna) e sócio-económica, constatou-se que há pouca probabilidade de surgimento de impactos significativos ou questões que podem ser consideradas como sendo fatais e inviabilizem a implementação do projecto. Ademais, prevê-se que o projecto venha a proporcionar alguns benefícios ambientais e sócio-económicos na área do projecto.

Dada a escala do projecto, o EPDA identificou alguns impactos (positivos e negativos) potenciais das actividades do projecto sobre os solos, água, flora, fauna e ambiente socio-económico que devem ser expandidos, descritos, medidos e analisados com maior detalhe durante a fase do Estudo do Impacto Ambiental (EIA). Na fase de EIA devem também ser desenhadas medidas de gestão para evitar, minimizar, ou mitigar os impactos negativos ao mesmo tempo que se potencia e amplia os positivos. O EIA deve incluir um Plano de Gestão Ambiental (PGA) e um Plano de Acção de Reassentamento, que irá definir as responsabilidades e obrigações das diferentes entidades envolvidas no desenho, implementação, funcionamento e monitoria do projecto.

Face ao acima exposto, o consultor recomenda que o projecto avance para a fase seguinte de EIA para detalhadamente avaliar as possíveis fontes de risco para o ambiente biofísico, pessoas e bens.